

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO

ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO TP Nº018/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

A Prefeita do Município de Astorga - PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico emitido em 20/12/2022; considerando, ainda, a Autorização para Homologação emitida pelo PARANACIDADE em 09/01/2023; torna público a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do procedimento licitatório em epígrafe **A EXECUÇÃO DA OBRA "PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO NA RUA HENRIQUE STOPPAK, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TUPINAMBÁ", NESTE MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR**, à empresa abaixo:

1) ENOB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 77.431.112/0001-21, sagrou-se vencedora pelo valor global de R\$ 579.645,98 (Quinhentos e setenta e nove mil seiscientos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), dentro dos prazos e condições do edital.

Astorga-PR, 10 de Janeiro de 2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:14BF0E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2023

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIA MARGINAL JOAQUIM FIORESI DESTE MUNICÍPIO DE ASTORGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 80, inciso d, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e;

CONSIDERANDO que as obras de pavimentação asfáltica da Via Marginal Joaquim Fioresi, propiciarão mobilidade, segurança e desenvolvimento socioeconômico aos Astorguenses, motivos pelos quais o interesse público se justifica,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, na forma prevista no Projeto de Pavimentação, a Via Marginal Joaquim Fioresi, paralela à Rodovia PR – 218, que liga o Município de Astorga ao Município de Iguaraçu, iniciando no trecho KM 256 + 836,40 metros até o KM 258+900,00 metros.

Art. 2º - Os procedimentos necessários para a emissão do licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes ficarão a cargo deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEIRA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:3B3EB04A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021/2023

PORTARIA N.º 021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSANOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n.º 011/2023;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido **MARCELO DE OLIVEIRA BRIZOLA**, registrado na matrícula n.º 40911, do cargo de “**Auxiliar Administrativo**”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Balsa Nova, 10 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:F3715203

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo

24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.196.645/0001-00, com sede à Rua Sig Quadra 06, lote 800, Setor Gráfico, Brasília - DF, o objeto do presente procedimento, referente à contratação dos serviços de publicações de atos oficiais desta Municipalidade junto ao Diário Oficial da União, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2023, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002.2007-3.3.90.39.00.00.000;

Balsa Nova, 09 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:64AA758F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 01/2023

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSANOVA

CONTRATADA: MARCELO CUNHA GRENIER ME
 OBJETO: Contratação de licenças teamviewer corporate por subscrição e de licença de ferramentas de pdf online para uso de software de acesso remoto, com suporte técnico.
 VALOR: Até R\$ 5.576,69 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) por todo o objeto contratado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 08.001.12.122.0009-2043-3.3.90.40.00.00.103.
 FORO: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 05 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:539795CC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
016/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
016/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
 Contratada: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 Objeto: Aditamento correspondente ao acréscimo de meta física de aproximadamente 2,010424%, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva e ou preventiva com fornecimento de peças para a Frota Municipal, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
 Valor: Até R\$ 4.520,51 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
 Dotação Orçamentária:
 09.002.04.122.0002-2085-3.3.90.30.00.00.000;
 09.002.04.122.0002-2085-3.3.90.39.00.00.000.
 Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
 Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato Administrativo nº 016/2022.

Balsa Nova, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:FF6C2029

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
01/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.

01/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
 Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
 Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação, renovação e reajuste de preços conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a prestação de serviço especializado na implantação, gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e versionamento online de Atos Oficiais do Município, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
 Valor: Até R\$ 16.826,52 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária:
 03.002.03.122.0002-2009-3.3.90.39.00.00.000.
 Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 01/2022.

Balsa Nova, 09 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:26FC6764

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2023
De 10/01/2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) Ailton de Andrade Alves, ocupante de cargo efetivo e dá outras providências”.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, em 10 de janeiro de 2023, **AILTON DE ANDRADE ALVES** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em concurso público Edital nº 004/2014 em 11/02/2015 pelo Decreto nº 033/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 10/01/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz-PR, 10 de janeiro de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Francelania de Matos
Código Identificador:723C9D08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2023
De 11/01/2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de Ailton de Andrade Alves para exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** em 11 de janeiro de 2022, **AILTON DE ANDRADE ALVES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 11/01/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.